

Ofício FEAM/GSO nº. 75/2025

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.

À

Mineração Morro do Ipê S.A.

A/C: **Guilherme Raposo de Faria**

Rodovia Fernão Dias BR 381, Km 520 Sul - S/N - Zona Rural

CEP: 35.460-000 - Brumadinho/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 434 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Morro do Ipê S.A. - PDE Grota das Cobras - PA SLA Nº 434/2024.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0023449/2024-61].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA Nº 434/2024, do empreendedor Mineração Morro do Ipê S.A., empreendimento PDE Grota das Cobras, localizado nos municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG, para a atividade de Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 51,5 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-04-5, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 434 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 110654144), bem como o Parecer Único (Id. 109459496), vinculado à capa do Parecer nº 17/FEAM/GST/2025 (Id. 109097933), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de março de 2025, página 14, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 02/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110654593** e o código CRC **96E3CBBD**.

Referência: Processo nº 2090.01.0023449/2024-61

SEI nº 110654593

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

03/04/2025 09:15:04

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

guilherme.raposo@ipemineracao.com

Assunto:

Encaminha Certificado Nº 434 Licenciamento Ambiental Concomitante - Mineração Morro do Ipê S.A. - PDE Grota das Cobras - PA SLA Nº 434/2024.

Mensagem:

Prezado Senhor, bom dia!

Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA Nº 434/2024, do empreendedor Mineração Morro do Ipê S.A., empreendimento PDE Grota das Cobras, localizado nos municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG, para a atividade de Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 51,5 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-04-5, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 434 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 110654144), bem como o Parecer Único (Id. 109459496), vinculado à capa do Parecer nº 17/FEAM/GST/2025 (Id. 109097933), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de março de 2025, página 14, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:

Oficio_110654593.html

Parecer_109097933.html

Parecer_109459496_MINUTA_FINAL_PU_MMDI.pdf

Certificado_110654144_Certificado_N_434_Licenciamento_Ambiental_Concomitante.pdf